



Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo

OFÍCIO 0313/2021-TCU/Sefti

Brasília-DF, 4/3/2021.

Ao(À) Senhor(a)

Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Setor Industrial Gráficos, Qd. 04, Bl. B - Ed Capital Financial Center
70.610-440 - Brasília - DF

Processo TC 039.606/2020-1

Tipo do processo: Relatório de Auditoria

Relator do processo: Ministro Augusto Nardes

Unidade responsável: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

Assunto: Comunicação de Fiscalização.

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimento-o cordialmente e comunico a Vossa Senhoria que este Tribunal iniciou trabalho de fiscalização do tipo Auditoria (Fiscalis 232/2020; TC 039.606/2020-1), na forma do art. 239 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU). O objetivo da fiscalização é **avaliar a adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
2. Esclareço que foi ponderada por esta unidade técnica a oportunidade e a conveniência de realizar esta auditoria neste momento, em face das medidas contingenciais de enfrentamento à Covid-19 pelas quais passam tanto o TCU como as entidades jurisdicionadas. Considerando que os dados que serão analisados decorrerão de informações que podem ser prestadas de forma remota (teletrabalho) pelo pessoal das entidades auditadas, a decisão foi pela continuidade da fiscalização.
3. Diante disso, informações gerais sobre os controles implementados para adequação à LGPD serão coletadas por meio de questionário eletrônico disponível em http://contas.tcu.gov.br/limesurvey_novo/index.php/327812?lang=pt-BR, o qual deve ser preenchido por essa instituição. Com vistas à correta identificação da organização respondente, deve ser informado, na primeira tela do questionário, o seguinte código de acesso (*token*): **iVRCEPT6EFS8Luk**.
4. Para o regular andamento dos trabalhos, solicito que, com fundamento nos arts. 42 e 87 da Lei 8.443/1992, sejam informados, preliminarmente, em questão específica, na parte inicial do questionário, dados do responsável pelo preenchimento, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício.
5. Para as demais questões, solicito o preenchimento e o encaminhamento, por meio de botão disponível na última página do questionário, **até o dia 30/3/2021**.
6. Adicionalmente, solicito que seja divulgada a realização desta fiscalização junto aos servidores, empregados, colaboradores e prestadores de serviços das áreas-afins dessa instituição, informando o objetivo do trabalho e os contatos a seguir discriminados, para quaisquer informações ou esclarecimentos, de forma a tornar transparente a atuação desta Corte de Contas.



Tribunal de Contas da União

7. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a equipe formada pelos Auditores Federais de Controle Externo Ricardo Akl (matrícula TCU 10680-1), coordenador da fiscalização, e Sylvio Xavier (matrícula TCU 2423-6) por meio do e-mail auditoria.lgpd@tcu.gov.br.
8. Por fim, informo que esta Secretaria de Controle Externo também se encontra à disposição para prestar esclarecimentos por meio do correio eletrônico sefti@tcu.gov.br.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário